



ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Aos vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e dois, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, presentes: o Defensor Público-Geral, Gério Patrocínio Soares, o Corregedor-Geral, Galeno Gomes Siqueira, os Conselheiros Eleitos, Andréa Abritta Garzon, Felipe Augusto Cardoso Soledade, Gilmara Andrade dos Santos Maciel e o Presidente da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas Fernando Campelo Martelleto e remotamente o Sub Defensor Público-Geral, Nikolas Stefany Macedo Katopodis os Conselheiros eleitos, Liliana Soares Martins Fonseca, Camila Machado Umpierre e Gustavo Francisco Dayrell de Magalhães Santos realizou-se a **1ª SESSÃO ORDINÁRIA** do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais do ano de 2022. Composto o quórum regimental foi aberta a sessão às 11h10. **Item 1.** Dispensada a leitura, restou aprovada a ata da 12ª sessão ordinária deste Conselho. **Item 2.** Não houve pedido de uso da palavra no momento aberto. Por pedido da Relatora, Conselheira Andréa, inverteu-se a pauta para a apreciação do item 7. **Item 7.** Facultado ao requerente, Ricardo Manoel de Oliveira Morais, o uso da palavra, (11h11 – 11h23), este reiterou pedido de cassação e revisão de correção de prova do 8º Concurso para Defensor Público (questão 4 do grupo 3). Em seguida, a relatora, requereu a impressão de urgência ao pedido. O Colegiado acolheu por maioria pedido de urgência, com voto favorável da Relatora, das Conselheiras Camila Umpierre, Gilmara Santos, Liliana Fonseca, Conselheiro Felipe Soledade e desfavorável dos Conselheiros Galeno Siqueira, Nikolas Katopodis, Gustavo Dayrell, (11h23 – 11h35). O Conselheiro Nikolas Katopodis solicitou ainda a juntada a) das respostas pela Defensoria Pública como impetrada nos processos judiciais, b) do edital de Concurso 01/2019 e ainda c) o atual estágio de tramitação dos feitos envolvendo o requerente. Determinou ainda a relatora que o requerente junte ao procedimento as últimas decisões dos feitos judiciais ainda em tramitação. E mais, para que a) seja oficiado ao Gabinete ou à

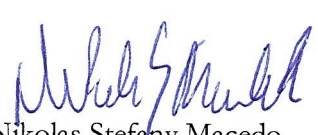


Comissão de Concurso para que informe se existe algum outro candidato que tenha tido o recurso da questão de nº 4, do Grupo III, de Direito Processual Civil, indeferido, mas que, por decisão em liminar de Mandado de Segurança tenha prestado o certame até o final, encontrando-se aprovado na prova oral, com posterior decisão de mérito negando provimento ao *mandamus*; b) seja remetida cópia do presente procedimento para a Comissão de Estudos Cíveis, Processual Civil e de Direito Público, para que se manifeste acerca da resposta dada, pelo requerente, à questão de nº 4, do Grupo III, de Direito Processual Civil, realizando a comparação/confronto, da resposta do candidato, agora requerente, com os critérios do espelho de correção relativos à questão discutida, e c) seja remetida cópia do presente procedimento para a Comissão de Estudos Institucionais e Estudos de Controle de Constitucionalidade, para que se manifeste acerca da viabilidade do pedido (11h35 – 11h49) **Item 3.** A relatora, Conselheira Camila Umpierre, encaminhou voto escrito pela concessão de autorização de destruição dos dados conforme requerido, o que restou acolhido à unanimidade (11h50 – 11h51) **Item 4.** Diante da reserva legal do sigilo foi suspensa a gravação e transmissão da sessão. O relator, Nikolas Katopodis, encaminhou voto escrito pela reabilitação pleiteada pelo Servidor apenado, no que foi acompanhado pela integralidade dos demais Conselheiros e Conselheiras à unanimidade. (11h52 – 11h57) **Item 5.** A relatora defendeu a manutenção do voto já exarado, uma vez que não há no pleito da Defensoria Pública de Muriaé pedido de acréscimo de número de cargos. Em complementação, o subdefensor público geral, Conselheiro Nikolas Katopodis esclareceu que já existe cooperação para a unidade de Muriaé, na forma da Deliberação 190/2021, instaurada após o requerimento dos Defensores e prolação de voto pela relatora. Em seguida, a relatora determinou ainda a juntada da Portaria 5/2021 da Coordenação Local de Muriaé, Resolução DPG 480/2021, e o ato DPG 717/2021, e após a intimação da Coordenação Local de Muriaé para dizer sobre eventual interesse na manutenção do pedido em 15 (quinze) dias (11h59 – 12h39) **Item 6.** O relator, Conselheiro Felipe Soledade, apresentou voto escrito com edital para eleições de Corregedor Geral, mandato 2022/2024, com prazo de inscrição do dia 22/02/2022 a 01/03/2022 que restou aprovado à unanimidade. (12h39 – 12h42) **Item 8.** Sem comunicações da Administração Superior. **Item 9.** O Presidente da ADEP, Fernando





Martelleto solicitou a adoção por esta Defensoria Pública de Minas Gerais, de critérios de compensação, análogos àqueles adotados pelo Tribunal de Justiça, em Resolução 966/2021. Ao que o Presidente do Conselho solicitou o encaminhamento de requerimento pormenorizado do pleito ao gabinete. A Conselheira Liliana Fonseca solicitou a criação de aba específica no Gerais para inclusão das portarias referentes a cooperações deferidas, de modo a conferir maior transparência e facilitar pleitos futuros de cooperação. O Presidente do Conselho solicitou o encaminhamento do pleito à sub defensoria pública geral. A Conselheira Andréa Garzon compartilhou preocupação com a necessidade de pedido explícito de concessão de gratuidade de justiça nos feitos de natureza criminal. A Defensora Pública Mariana Lima manifestou interesse da Câmara de Assuntos Institucionais em realização de pesquisa acerca dos óbices ao acesso à justiça. Esta Secretaria acusa o recebimento do relatório da pesquisa de satisfação realizada pela Corregedoria Geral, onde os resultados apontaram índices de satisfação do usuário superiores a 80% acerca dos serviços prestados por esta instituição (12h42 – 13h01). Nada mais havendo foi encerrada a sessão, com a lavratura da presente ata que vai assinada pelos presentes, faz ainda parte desta, arquivo de áudio e vídeo que documenta todo o ocorrido.

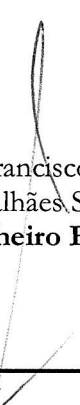

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

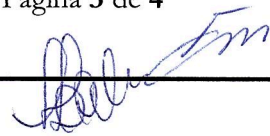

Nikolas Stefany Macedo
Katopodis
**Sub Defensor Público-
Geral**


Galeno Gomes Siqueira
Corregedor-Geral


Andréa Abritta Garzon
Conselheira Eleita


Felipe Augusto Cardoso
Soledade
**Conselheiro Eleito
(Secretário)**


Gustavo Francisco Dayrell
de Magalhães, Santos
Conselheiro Eleito







Camila Machado Umpierre
Conselheira Eleita


Gilmara Andrade dos
Santos Maciel
Conselheira Eleita


Liliana Soares Martins
Fonseca
Conselheira Eleita


Fernando Campelo
Martelleto
**Presidente da Associação
dos Defensores e
Defensoras Públicas**